



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o inciso IV, art. 3º, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**1 - ORÇAMENTO:**

A Lei Orçamentária anual nº 4423/16 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 135.752.447,00

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R\$ 20,362.867,05 em relação à previsão da receita.

Destacamos contudo, a não realização da previsão orçamentária, que ficou R\$ 20.063.582,54 aquém do valor projetado somente nas receitas vinculadas à saúde. Abaixo demonstra-se o comportamento das receitas públicas que são vinculadas ao ASPS:

**a) Recursos Vinculados conforme art. 198, § 2º, III da CF**

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS	%
I P T U	10.404.608,58	1.560.819,81	15
I T B I	3.429.674,94	514.450,87	14,99
I S S Q N	8.234.361,55	1.235.144,33	14,99
I R R F	4.858.009,28	878.818,21	18,09
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.132.430,00	319.822,20	14,99
MULTAS E JUROS DIV ATIVA	1.731.949,73	259.638,97	14,99
F P M	32.288.645,59	4.843.295,70	14,99
F P M extra	2.916.390,18	437.458,51	14,99
I T R	2.560.130,96	384.019,64	14,99
LC 87/96	261.830,52	39.274,56	14,99
I C M S	42.284.832,53	6.342.724,81	14,99
I P V A	7.305.598,10	1.095.566,26	14,99
IPI / EXPORTAÇÃO	638.933,03	95.839,86	14,99
Subtotal -----	119.047.394,99	18.006.873,73	15,12
Deduções	3.358.530,43	500.289,32	14,89
TOTAL -----	115.688.864,56	17.506.584,41	15,13

## 2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante de R\$ 23.865.675,69 que representa 20,63% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo plenamente o disposto na Lei Complementar nº 141/2012.

### a) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2017, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. De acordo com os registros contábeis estes gastos, podem ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Administração Geral	14.171.320,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.950.226,27
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.455.479,79
Suporte Profilático e Terapeutico	61.728,07
Outros Encargos Especiais	661.926,03
(-) Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade 71)	-421.874,06
Total	23.878.806,42
(-) Despesa liquida com rendimento do ASPS	-13.130,73
Total aplicado	23.865.675,69

### b) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	115.688.864,56
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	17.353.329,67
Total das despesas liquidadas na saúde	23.865.675,69
Índice Aplicado	20,63%
Valor Acima do índice legal de 15%	6.512.346,02

### c) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 3947/10 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos, também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

**d) Prestações de Contas:**

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde e encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010, conforme datas abaixo, repassadas pelo Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

1º Quadrimestre, Audiência Pública em 21/06/2017.

2º e 3º Quadrimestre não foi realizada audiência pública até esta data.

**- Ministério da Saúde - SIOPS**

1º Bimestre - 09/04/2017

2º Bimestre - 08/06/2017

3º Bimestre - 06/09/2017

4º Bimestre – 08/01/2018

5º Bimestre - 10/01/2018

6º Bimestre - 08/03/2018

## **PARECER**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 20.362.867,05, conforme previsão orçamentária.

De acordo com os demonstrativos de receitas e despesas, o Município não atingiu as receitas orçamentárias previstas e realizou gastos computáveis de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 23.865.675,69, montante que, confrontado com a efetiva receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 20,63%, no exercício de 2017, com o montante de R\$ 6.512.346,02 acima do limite mínimo legal exigido.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao A S P S.

Cachoeira do Sul, 30 de março de 2018.

Rita Guarese Garske

Coord do Controle Interno

Observação: Revisado em 04/06/18

Telma Patricia Riesco Severo

Contadora UCSCI